Folha nº

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 021/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) A PREFITURA MUNICIPAL DE MADEIRO E A EMPRESA MERCADINHO KR - LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO por intermédio do(a) Prefeito Pedro Teixeira Junior (órgão contratante), com sede no(a) Av José rodrigues, S/N, Centro, CEP 64168-000 na cidade de Madeiro /PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Madeiro, Sr.(a) Pedro Teixeira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.574.130, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa MERCADINHO KR - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.843.130/0001-00, sediado(a) na Rua Cassimiro Liarte, nº 1077, Centro, CEP 64168-000 na cidade Madeiro/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Osvaldo Firmino Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.501.343, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 712.291.163-20, ,tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ***Contatação de empresa para aquisição de Material de Expedinte para Prefeitura e Secretarias***, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V, UNT	V.TOTAL
1	AGENDA CLÁSSICA 14X21 COM ELÁSTICO E MARCADOR DE PAGINAS TILIBRA	UND	50	R$ 48,65	R$ 2.432,50
2	ABASTECEDOR DE ALMOFADA 20ML COMPACTO	UND	60	R$ 8,48	R$ 508,74
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL E PRETO RADEX	UND	35	R$ 10,70	R$ 374,61
4	BALÕES CORES VARIADAS PACOTE C/50 UND SÃO ROQUE	PCT	300	R$ 10,98	R$ 3.294,30
5	BORRACHA PONTEIRA CX C/50 UND MERCUR	CX	25	R$ 27,80	R$ 695,00
6	CANETA AZUL CX C/50 UND BIC	CX	40	R$ 39,20	R$ 1.567,92
7	CANETA PRETA CX C/50 UND BIC	CX	30	R$ 39,20	R$ 1.175,94
8	CANETA VERMELHA CX C/50 UND BIC	CX	20	R$ 39,20	R$ 783,96
9	COLA P/ ISOPOR 90G CX C/12 KOALA	CX	20	R$ 101,47	R$ 2.029,40
10	CARTOLINA CORES VARIADAS 500 MM X 600 MM IGNARD	UND	700	R$ 0,78	R$ 544,88
11	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA CX C/12 RADEX	CX	20	R$ 31,97	R$ 639,40
12	COLA BRANCA 90G CX C/12UND KOALA	CX	20	R$ 28,77	R$ 575,46
13	CLIPS 2/0 C/100 UND CROMADO ACC	CX	150	R$ 4,87	R$ 729,75
14	CLIPS 3/0 C/100 UND CROMADO ACC	CX	150	R$ 4,87	R$ 729,75
15	ENVELOPE AMARELO GRANDE PACOTE C/100 FORONI	PCT	200	R$ 66,72	R$ 13.344,00
16	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PACOTE C/100 FORONI	PCT	150	R$ 50,60	R$ 7.589,40
17	ENVELOPE AMARELO PEQUENO C/100 FORONI	PCT	150	R$ 58,38	R$ 8.757,00

Pref. Municipal de Madeiro/PI
Folha
Nº

18	EXTRATOR DE GRAMPOS ACC	UND	15	R$ 9,04	R$ 135,53
19	ESTILETE GRANDE JOCAR	UND	20	R$ 2,64	R$ 52,82
20	FITA GOMADA 38MM X 50MM ISOPLAST	UND	300	R$ 17,58	R$ 5.275,05
21	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 30CM ISOPLAST	UND	250	R$ 17,38	R$ 4.343,75
22	FOLHA DE ISOPOR FINA 50 MM ISOPLAST	UND	200	R$ 18,77	R$ 3.753,00
23	FOLHA DE E.V.A PCT C/10 CORES VARIADAS IBEL	UND	1500	R$ 3,34	R$ 5.004,00
24	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 CX C/5000 UND ACC	CX	100	R$ 14,87	R$ 1.487,30
25	ISOPOR 40 LT ISOPLAST	UND	20	R$ 76,45	R$ 1.529,00
26	ISOPOR 17 LT ISOPLAST	UND	30	R$ 54,91	R$ 1.647,15
27	ISOPOR 08 LT ISOPLAST	UND	40	R$ 15,29	R$ 611,60
28	LIVRO DE ATA C/50 FOLHAS TILIBRA	UND	200	R$ 12,51	R$ 2.502,00
29	LIVRO DE ATA C/100 FOLHAS TILIBRA	UD	200	R$ 17,38	R$ 3.475,00
30	LÁPIS GRAFITE COMUM C/ 144 UND Nº 02 SERELEP	CX	10	R$ 68,81	R$ 688,05
31	PAPEL CARTÃO 50X66CM REIPEL	FL	200	R$ 2,09	R$ 417,00
32	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PCT C/40 MALVAC	PCT	400	R$ 43,79	R$ 17.514,00
33	PAPEL OFÍCIO CX C/10 RESMA CHAMEX	CX	80	R$ 340,55	R$ 27.244,00
34	PAPEL CHAMEX A4 CX C/10 RESMA CHAMEX	CX	100	R$ 330,82	R$ 33.082,00
35	T.N.T SANTA FÉ	MTS	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
36	PASTA SUSPENSA CX C/06 UND DELLO	CX	60	R$ 37,53	R$ 2.251,80
37	PASTA CLASSIFICADORA C/05 DELLO	PCT	60	R$ 63,25	R$ 3.794,70
38	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO CX C/10UND DELLO	CX	25	R$ 51,43	R$ 1.285,75
39	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO CX C/50 UND DELLO	CX	40	R$ 73,67	R$ 2.946,80
40	PINCEL PERMANENTE ATÔMICO PRETO, AZUL, VERMELHO CX C/12UND COMPACTOR	CX	10	R$ 37,53	R$ 375,30
41	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO TRIS	UD	20	R$ 62,55	R$ 1.251,00
42	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM VALEL	UND	100	R$ 1,60	R$ 160,00
43	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM DELLO	UND	50	R$ 4,17	R$ 208,50
44	TESOURA GRANDE CABO DE PLÁSTICO MONDIAL	UND	50	R$ 34,75	R$ 1.737,50
45	TESOURA MEDIA CABO DE PLÁSTICO	UND	50	R$ 16,68	R$ 834,00
46	TESOURA PEQUENA CABO DE PLÁSTICO TRIS	UND	50	R$ 5,14	R$ 257,15
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 172.000,00**

LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR DE ALMOFADAS- GOLLER	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
2	APONTADOR DE PLASTICO REDONDO C/144 SIMPLES LEO&LEO	CX.	80	R$ 66,00	R$ 5.280,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO DE PLASTICO 70X110MM AZUL-GOLLER	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
4	BALÕES CORES VARIADAS PCT C/50- SÃO ROQUE	PCT	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
5	BORRACHA PONTEIRA CX C/50 UND- CIS	CX	80	R$ 26,00	R$ 2.080,00
6	CADERNO DE 01 MATÉRIA UNIVERSITÁRIO C/60FLS PCT C/12- P.BRANCA	PCT	150	R$ 59,80	R$ 8.970,00
7	CADERNO 10 MATÉRIA C/150FLS PCT C/12- CREDEAL	PCT	150	R$ 50,31	R$ 7.546,50
8	CANETA AZUL CX C/50UND- COMPACTOR	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
9	CANETA VERMELHA CX C/50UND- COMPACTOR	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
10	CANETA PRETA CX C/50UND- COMPACTOR	CX	100	R$ 36,66	R$ 3.666,00

Folha nº

11	COLA COLORIDA DE 23G CX C/12UND- ACRILEX	CX	70	R$ 10,00	R$ 700,00
12	COLA DE ISOPOR 90G C/ 12UND- KOALA	CX	200	R$ 94,90	R$ 18.980,00
13	COLA BRANCA 90G CX C/12UND- KOALA	CX	100	R$ 26,91	R$ 2.691,00
14	COLA BRANCA 500G CX C/12UND- KOALA	CX	80	R$ 94,90	R$ 7.592,00
15	COLA EM BASTÃO BRANCA/GRANDE 10G PCT C/10 UND - LEO&LEO	PCT	150	R$ 23,40	R$ 3.510,00
16	CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS- ELGIN	UND	40	R$ 37,05	R$ 1.482,00
17	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO C/08 DIGITOS- ELETRONIC	UND	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
18	CLIPS Nº08/0 CX C/25UND CROMADO- ACC	CX	80	R$ 5,00	R$ 400,00
19	CLIPS Nº02/0 C/ 100UND- ACC	CX	80	R$ 5,00	R$ 400,00
20	CLIPS Nº04/0 C/100UND- ACC	CX	60	R$ 5,00	R$ 300,00
21	CLIPS Nº03/0 C/100UND- ACC	CX	50	R$ 5,00	R$ 250,00
22	CLIPS Nº 06/0 C/100UND- ACC	CX	50	R$ 5,00	R$ 250,00
23	CARTOLINAS CORES VARIADAS 500X660MM- ANIN	FLS	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
24	COLEÇÃO DE MADEIRA CORES VARIADAS GRANDE CX C/12UND SERELEPE	CX	300	R$ 41,08	R$ 12.324,00
25	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/12- NEW MAGIC	CX	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00
26	PASTA CLASSIFICADORA DELLO	UND	150	R$ 6,11	R$ 916,50
27	ESTILETE GRANDE C/ CABO PLASTICO- RB	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
28	ESTOJO DE PINCEL PONTA POROSA C/12UND- LEO&LEO	EST	250	R$ 47,71	R$ 11.927,50
29	ENVELOPE GRANDE AMARELO PCT C/100UND OFICIO A2- SCRITY	PCT	70	R$ 62,40	R$ 4.368,00
30	ENVELOPE MÉDIO AMARELO PCT C/100UND 24,5CMX85- SCRITY	PCT	70	R$ 47,32	R$ 3.312,40
31	FOLHA DE EVA COM GLITHER PCT C/05 CORES VARIADAS- IBEL	UND	600	R$ 7,15	R$ 4.290,00
32	FITA GOMADA 38MMX50M- ADERE	UND	300	R$ 16,45	R$ 4.933,50
33	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 30 CM- POLI	UND	350	R$ 16,25	R$ 5.687,50
34	FOLHA DE ISOPOR 50 MM- ISOPLAST	UND	400	R$ 17,55	R$ 7.020,00
35	FOLHA DE E.V.A PCT C/10 CORES VARIADAS - IBEL	UND	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
36	GRAMPEADOR MÉDIO DE METAL CAPACIDADE 30FOLHAS- MAPPED	UND	70	R$ 24,90	R$ 1.742,65
37	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL CAPACIDADE 50FOLHAS- CIS	UND	60	R$ 37,70	R$ 2.262,00
38	GRAMPO 26/6 CX C/5000UND- ACC	CX	40	R$ 13,91	R$ 556,40
39	ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LTS- ISOPLAST	UND	20	R$ 149,50	R$ 2.990,00
40	ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LTS-ISOPLAST	UND	30	R$ 63,25	R$ 1.897,35
41	ISOPOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LTS- POLI	UND	30	R$ 51,35	R$ 1.540,50
42	LAPIS GRAFITE COMUM C/144 UND Nº02- LEO&ELEO	CX	80	R$ 64,35	R$ 5.148,00
43	LAPIS DE CERA CORES VARIADAS C/ 06UND- LEO&LEO	CX	300	R$ 2,80	R$ 838,50
44	LIVRO ATA C/100 FLS- TILIBRA	UND	50	R$ 16,25	R$ 812,50
45	LIVRO ATA C/50 FLS- TILIBRA	UND	50	R$ 11,70	R$ 585,00
46	MOLHA DEDO C/12G- NEW MAGIC	UND	40	R$ 5,85	R$ 234,00
47	MASSA PARA MODELAR- KOALA	CX	300	R$ 5,07	R$ 1.521,00
48	PAPEL CARTÃO 50X66CM-VMP	FLS	500	R$ 1,95	R$ 975,00
49	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - VMP	FLS	500	R$ 12,99	R$ 6.493,50
50	PAPEL TEXTURIZADO A4 RESMA COM 50 FOLHAS- VMP	RMS	125	R$ 35,10	R$ 4.387,50
51	PAPEL COM PAUTA RMS 400F 200X280MM TILIBRA	RMS	70	R$ 68,90	R$ 4.823,00
52	PAPEL SANFONADO - VMP	CX	70	R$ 52,00	R$ 3.640,00
53	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS - VMP	FLS	1500	R$ 0,46	R$ 682,50
54	PAPEL CREPOM 0,48X2,00M PCT C/10- ENCER	PCT	1000	R$ 13,91	R$ 13.910,00

Pi Municipal de Madeiro-PI
Folha
nº

55	PAPEL CELOFANE- VMP	FLS	800	R$ 1,56	R$ 1.248,00
56	PAPEL MADEIRA - PLANALTO	FLS	1500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
57	PAPEL TEXTURIZADO A4 RESMA COM 50 FOLHAS- VMP	PCT	1000	R$ 35,10	R$ 35.100,00
58	PAPEL OFÍCIO A4 TIPO ULTRA BRANCO 210X297MM 75/GM² CX C/10 RMS-VMP	CX	200	R$ 310,00	R$ 62.000,00
59	PASTA CLASSIFICADORA PCT C/05 UND - DELLO	PCT	20	R$ 59,15	R$ 1.183,00
60	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE- TILIBRA	UND	35	R$ 32,50	R$ 1.137,50
61	PASTA SUSPENSA CX C/6 UND- DELLO	CX	40	R$ 35,10	R$ 1.404,00
62	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICA CX C/10 UND - DELLO	CX	20	R$ 48,10	R$ 962,00
63	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO CX C/ 50 UND-PLASCONY	CX	50	R$ 68,90	R$ 3.445,00
64	PINCEL PARA QUADRO DE ACRÍLICO PRETO/AZUL/VERMELHO - COMPACTO	UND	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
65	PINCEL HIDRACOR- LEO&LEO	CX	50	R$ 10,40	R$ 520,00
66	PINCEL DE PELO P/ PINTAR TECIDO- LEO&LEO	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
67	PINCEL MARCA TEXTO CX C/12UND- BRW	UND	50	R$ 42,90	R$ 2.145,00
68	PERCEVEJOS PEQUENOS CX C/100UND- ACC	CX	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
69	PILHA GRANDE CX C/ 24 UND - RAYOVAC	CX	3	R$ 155,68	R$ 467,03
70	PILHA AA - ELGIN	UND	60	R$ 1,04	R$ 62,40
71	PERFURADOR MEDIO TAMANHO MINIMO 11CMX11 P/100 FOLHAS-TILIBRA	UND	25	R$ 58,50	R$ 1.462,50
72	REFIL DE COLA (QUENTE) BASTÃO BRANCA PARA PISTOLA-LEO&LEO-	KG	15	R$ 66,35	R$ 995,25
73	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM- WALEU	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
74	REGUA TRANSPARENTE 50CM- WALEU	UND	250	R$ 3,90	R$ 975,00
75	TESOURA PEQUENA PARA PAPEL C/ CABO DE PLASTICO- JAPAN	UND	200	R$ 4,81	R$ 962,00
76	TESOURA PARA PICOTAR PAPEL C/ CABO DE PLÁSTICO -TRIS	UND	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00
77	TESOURA GRANDE PARA PAPEL C/ CABO DE PLASTICO- TRIS	UND	25	R$ 32,50	R$ 812,50
78	T.N.T- DKN BOB	MTS	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
79	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CX C/6UND 15ML- ACRILEX	CX	120	R$ 7,00	R$ 840,00
80	EXTRATOR DE GRAMPO- TRIS	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00
81	PERFURADOR GRANDE- TILIBRA	UND	40	R$ 50,70	R$ 2.028,00
82	REGUA DE MADEIRA 50 CM - MATARAZZO	UND	50	R$ 50,70	R$ 2.535,00
83	TINTA PARA TERCIDO- ACRILEX	UND	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 333.000,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/05/2023 e encerramento em 10/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reias).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Pr Municipal de Madeiro
Folha
nº

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FPM / FUNDEB 30% / FMS / SME / ICMS DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Folha nº

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MADEIRO/PI para dirimir os litígios que decorrerem daexecução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Madeiro/PI, 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ/MF sob o nº 01.612.586/0001-08
Responsável legal da contratante

MERCADINHO KR - LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.843.130/0001-00
Responsável legal da contratant

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

CPF- _____ CPF- _____

Pr Municipal do
Folha
nº

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

CONTRATANTE: **PREF. MUN. DE MADEIRO PIAUÍ;**

CNPJ: 01.612.586/0001-08;

CONTRATADO: **MERCADINHO KR LTDA;**

CNPJ: **05.843.130/0001-00;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA E SECRETARIAS;**

VALOR R$: 172.000,00 (cento e setenta e dois mil) referente ao Lote I- secretaria de Saúde; R$: 333.000,00 (trezentos e trint e tres mil reais) referente ao Lote III- Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM / FUNDEB 30% / FMS / SME / ICMS E DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023;

VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL.